



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 12 de agosto de 2014.

Memorando Interno

Ao

Excelentíssimo Senhor

VALTER LARSEN

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para o pagamento de 03(três)inscrições para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no mês de agosto/2014.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

RUDIMAR LUIZ SONDA

ELAINE CRISTINA BAPTISTA

ZACARIAS SILVESTRE



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 12 de agosto de 2014.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,



VALTER LARSEN
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 12 de agosto de 2014.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 12/08/2014.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER
FRENTE À DESPESA;

Objeto: 03(três)inscrições para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de
Itaipu no mês de agosto/2014

Preço máximo será de R\$ 1.770,00 (Hum mil, setecentos e setenta reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do
objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento

12/08/2014

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.



Elaine Cristina Baptista



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 029/2014

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "**INOVE CURSOS TREINAMENTOS E CONGRESSOS LTDA-ME**" inscrita no CNPJ sob nº 17.472.776/0001-07, com endereço comercial sito à Rua Renato Adolfo Begnini 460 – Centro – Abelardo Luz/SC – CEP.: 89801-014, que tem como objetivo o pagamento de contratação de 03(tres)inscrições para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no mês de agosto/2014. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente;

Lei nº 8.666/93

Artigo 24, É dispensável a licitação:

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 1.770,00 (Hum mil, setecentos e setenta reais), pago mediante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU , 12 de agosto de 2014.

RUDIMAR LUIZ SONDA
Presidente da C. P. L.

GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 041/2014

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE 03(TRÊS)INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO MÊS DE AGOSTO/2014, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8886/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 1.770,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2057	339039480000	1001	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de agosto de 2014.


VALTER LARSEN
PRESIDENTE

PUBLICADO NO

ORÇÃO OFICIAL Diário Oficial

Nº EDIÇÃO 380

DATA 14, 08, 14

pag 3



CNPJ: 17.472.776/0001-07

Rua Renato Adolfo Beghini, N. 460

Centro, Abelardo Luz - SC - CEP: 89830-000

Fone: (49) 8834-1265 / (49) 8834-1273

E-mail: congressosinove@gmail.com

Atenção antes de sair para qualquer evento entre em contato com a empresa e faça a sua inscrição

"SEMINÁRIO SOBRE GESTÃO PÚBLICA CONTROLE INTERNO E LICITAÇÕES"

CIDADE: ELDORADO - MS

DATA: 12 A 15 DE AGOSTO DE 2014

INSCRIÇÕES:

A inscrições deverão ser efetuadas através dos

Telefones: (49) 3447-0060 / (49) 8834-1265

ou (49) 8834-1273

ou e-mail: congressosinove@gmail.com

A EMPRESA RESERVA-SE O DIREITO DE CANCELAR O EVENTO SEM AVISO PREVIJO QUANDO NÃO INOUEVER O NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS

OBJETIVO

Proporcionar aos gestores, vereadores, servidores públicos, demais profissionais e agentes políticos interessados nos temas, uma visão clara e objetiva de todos os temas abordados.

PÚBLICO ALVO

Membros dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, Presidente de câmara de Vereadores e demais Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Técnicos Legislativos, Assessores de Vereadores, Secretários municipais, Diretores, Servidores, Assessores Jurídicos, e Demais funcionários públicos.

TEMAS

- * A organização administrativa;
- * As finanças públicas;
- * O controle da gestão pública;
- * Transferências de recursos federais nos municípios;
- * Instrumentos utilizados nas transferências de recursos federais;
- * Transferências diretas ao cidadão;
- * Transferências voluntárias – convênios e contratos de repasse;
- * Como receber as transferências voluntárias;
- * Ato preparatório para Assinatura dos convênios;
- * Instrumentos utilizados nas transferências voluntárias;
- * Da aplicação dos recursos recebidos;
- * O papel do controle interno, em fiscalizar e orientar o gestor público;
- * Atuação do setor de controle interno para a câmara de vereadores;
- * O processo licitatório e a lei de licitações;
- * Debates, discussão sobre os temas abordados.

PROGRAMAÇÃO

Dia 12 de Agosto de 2014 - Terça-Feira

Das 13:00 às 19:00 Horas - Inscrições, entrega de materiais aos participantes e abertura do evento.

Dia 13 de Agosto de 2014 - Quarta-Feira

Das 09:00 às 13:00 Horas - Palestras e debates.

Dia 14 de Agosto de 2014 - Quinta-Feira

Das 09:00 às 13:00 Horas - Palestras e debates.

Dia 15 de Agosto de 2014 - Sexta-Feira

Das 09:00 às 12:00 Horas - Horário destinado a atendimento individualizado, desde que agendado previamente com o palestrante sobre os temas abordados durante o evento.

- Certificado somente com o mínimo de 75% de participação.

PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Através de Cheque Nominal ou depósito Bancário R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais) para: Hove Cursos Treinamentos e Congressos Ltda. ME Banco Sicredi Nº 746 agência: 0737CC - 46.663-6 ou Banco do Brasil Nº. 001 agência: 1382-X/C/C: 23.190-8

PALESTRANTE

a definir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 098642014-88888778

Nome: INOVE CURSOS TREINAMENTOS E CONGRESSOS LTDA -
ME

CNPJ: 17.472.778/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/04/2014.
Válida até 29/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17472776/0001-07
Razão Social: INOVE CURSOS TREINAMENTOS E CONGRESSOS LTDA ME
Nome Fantasia: INSTITUTO INOVE
Endereço: R RENATO ADOLFO BEGNINI 460 / CENTRO / ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2014 a 02/09/2014

Certificação Número: 2014080410463699549177

Informação obtida em 12/08/2014, às 11:41:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br